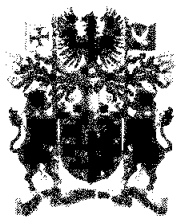


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI N.º 178/XII/3.ª – APROVA O
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

PONTA DELGADA
NOVEMBRO DE 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3629 Proc. n.º 02.08
Data:	01/11/2013 N.º 631 X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 20 de Novembro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a proposta de alteração à Lei n.º 178/XII/3.ª – “Aprova o Orçamento do Estado para 2014”.

1.º. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação das presentes proposta de alteração à Lei n.º 178/XII/3.ª – “Aprova o Orçamento do Estado para 2014” enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.



2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

1. A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia destaca o facto de algumas propostas de alteração em apreciação darem resposta ao teor do Relatório e Parecer da Comissão de Economia, datado de 30 de outubro de 2013, sobre a Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª – “Aprova o Orçamento do Estado para 2014”, nomeadamente no que concerne à eliminação dos artigos 48.º, 51.º, 55.º, 65.º, 146.º e 177.º, os quais eram manifestamente inconstitucionais e, por isso, uma afronta inaceitável à Autonomia das Regiões Autónomas.
2. A CSubcomissão da Comissão Permanente de Economia destaca também, atenta a respetiva importância, as seguintes propostas de alteração:
 - a) Proposta de aditamento do artigo 141.º-B apresentada pelo PS (proposta de alteração n.º 222C), tendo em conta que se prevê que “Durante o ano de 2014, o Governo cria um Plano de Revitalização Económica designado Base das Lajes / Ilha Terceira, a implementar em articulação com o Governo Regional dos Açores.”
 - b) Proposta de alteração aos Mapas apresentada pelo PCP (proposta de alteração n.º 371C), uma vez que prevêem “A transferência de uma de € 35 000 000 proveniente da dotação provisional do Ministério das Finanças e por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças destinada a assegurar o pagamento dos encargos de apoio extraordinário à reparação dos prejuízos provocados pelas intempéries ocorridas na Região Autónoma dos Açores em 2013.”
3. Relativamente às propostas de alteração à Proposta de Lei – “Aprova o Orçamento do Estado para 2014” submetidas a parecer desta Assembleia, a Subcomissão deliberou, respeitando a ordem crescente dos artigos, da forma que consta no quadro infra:

Propostas de alteração / aditamento / eliminação (N.º / Proponente / Artigo)	Deliberação (Parecer / Votação)
18C / PCP / art. 4.ºA	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Abstenção PSD: Contra CDS: Contra BE: AFavor
455C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 20.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Contra



3C / PCP / art. 33.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Contra CDS: Contra BE: A Favor
65C / “Os Verdes” / art. 33.º (proposta igual à 3C)	
163C / BE / art. 33.º (proposta igual à 3C)	
473C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 33.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: A Favor CDS: A Favor BE: Contra
67C / “Os Verdes” / art. 39.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Contra CDS: Abstenção BE: A Favor
166C / BE / art. 39.º* (proposta igual à 67C) *a proposta 48C (BE) ficou prejudicada	
479C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 39.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: A Favor CDS: Abstenção BE: Contra
481C-2 / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 43.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: A Favor BE: Contra
484C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 46.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: A Favor CDS: A Favor BE: Contra
486C / Grupo de Deputados [Direção da	Parecer: Desfavorável Votação:



bancada PSD e do CDS-PP] / art. 48.º	PS: Contra PSD: Abstenção Obs.: Salvaguardando a posição contra o nº 1. CDS: Abstenção BE: Contra
134C / BE / art. 48.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção Obs.: Salvaguardando a posição contra o nº 1. CDS: Abstenção BE: A Favor
286C / “Os Verdes” / art. 48.º (proposta igual à 134C)	
69C / “Os Verdes” / art. 51.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: Abstenção BE: A Favor
127C / PCP / 51.º (proposta igual à 69C)	
136C / BE / art. 51.º (proposta igual à 69C)	
6C / PCP / art. 55.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção Obs.: Salvaguardando a posição contra o nº 1. CDS: Contra BE: A Favor
70C / “Os Verdes” / art. 55.º (proposta igual à 6C)	
137C / BE / art. 55.º (proposta igual à 6C)	
76C / “Os Verdes” / art. 63.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Contra CDS: Contra BE: A Favor



120C / PCP / art. 63.º (proposta igual à 76C)	
142C / BE / art. 63.º (proposta igual à 76C)	
124C / PCP / art. 65.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção Obs.: Salvaguardando a posição contra o n.º 7 CDS: Contra BE: A Favor
144C / BE / art. 65.º (proposta igual à 124C)	
280C / “Os Verdes” / art. 65.º (proposta igual à 124C)	
11C / PCP / art. 74	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Contra CDS: Contra BE: A Favor
80C / “Os Verdes” / art. 74.º (proposta igual à 11C)	
146C / BE / art. 74.º (proposta igual à 11C)	
502C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 74.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: A Favor CDS: A Favor BE: Contra
506C-1 / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 75.º	Parecer: Contra Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Contra
552C / PCP / art. 75.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: A Favor
509C-1 / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 76.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: A Favor



	BE: Contra
447C / Grupo de Deputados [PSD Madeira] / art. 76.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Contra
449C-1 / Grupo de Deputados [PSD Madeira] / art. 76.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Contra
105C / PCP / art. 79.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Contra BE: A Favor
306C / BE / art. 79.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: A Favor
84C / “Os Verdes” / art. 82.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: Contra BE: A Favor
301C / BE / art. 82.º (proposta igual à 82C)	
152C / BE / art. 110.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Contra BE: A Favor
282C / “Os Verdes” / art. 110.º (proposta igual à 152C)	
369C / PCP / art. 110.º (proposta igual à 152C)	
441C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 123.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: Abstenção



	BE: Abstenção
357C / PCP / art. 140.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Abstenção PSD: Contra CDS: Contra BE: A Favor
222C / PS / art. 141.º-B	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção Obs.: O PSD defende que não estão esgotadas todas as vias que evitem o downsizing da Base das Lajes, pelo que se abstém. CDS: A Favor BE: A Favor
432C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 145.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Abstenção
223C / PS / art. 146.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: Abstenção BE: A Favor
294C / BE / art.163.º-B	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: A Favor
226C / PS / art. 174.º-A	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Contra BE: Abstenção
505C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 174.º-A	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: A Favor BE: A Favor
	Parecer: Desfavorável Votação:



393C-3 / PCP / art. 175.º	PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: Contra BE: Abstenção
436C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 175.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: (não pronuncia) BE: Abstenção
21C / PCP / art. 176.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Contra CDS: Contra BE: A Favor
119C / “Os Verdes” / art. 176.º (proposta igual à 21C)	
361C / BE / art. 176.º (proposta igual à 21C)	
429C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 177.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: A Favor BE: A Favor
438C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 179-A.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: (não pronuncia) BE: Abstenção
440C / Grupo de Deputados [eleitos pela RAM] / art. 193.º (com declaração de voto)	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Contra CDS: Contra BE: Contra
235C / PS / art. 200.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: Abstenção



283C / BE / art. 200.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Abstenção CDS: Abstenção BE: A Favor
522C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 200.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: A Favor CDS: Abstenção BE: Abstenção
413C / PCP / art. 203.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: Contra BE: A Favor
508C-2 / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 203.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: A Favor BE: Abstenção
416C / PCP / art. 203.º	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: Abstenção CDS: Contra BE: A Favor
463C / BE / Art. 217.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: Abstenção CDS: (não pronuncia) BE: A Favor
547C / PCP / Art. 217.º	Parecer: Desfavorável Votação: PS: Contra PSD: Contra CDS: (não pronuncia) BE: A Favor
529C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 217.º	Parecer: Favorável Votação: PS: Abstenção PSD: A Favor CDS: A Favor BE: Contra
515C / Grupo de Deputados [Direção da bancada PSD e do CDS-PP] / art. 229.º-A	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor



	PSD: A Favor CDS: A Favor BE: Abstenção
371C / PCP / Mapa (a que se refere o art. 14.º)	Parecer: Favorável Votação: PS: A Favor PSD: A Favor CDS: A Favor BE: A Favor

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César



DECLARAÇÃO DE VOTO

SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 440C DA PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII/3ª
– APROVA O ORÇAMENTO ESTADO PARA 2014

Para as Regiões de Autónomas dos Açores e da Madeira a União Europeia autorizou a redução de taxas dos impostos nacionais sobre o tabaco até 50%, na condição dos cigarros serem fabricados por pequenos produtores, cuja produção anual não excedesse 500 toneladas por cada um deles.

O Orçamento de Estado para 2013 mantinha a redação desta prerrogativa que limitava os produtores aos sediados nos Açores e Madeira, criando, contudo, uma cláusula de salvaguarda, o n.º 3 do artigo 105º-A do Código dos Impostos Especiais Sobre o Consumo, para harmonizar com a situação de ajustamento financeiro da Madeira que, como se sabe, levou ao agravamento fiscal extraordinário sobre os produtos do tabaco.

A proposta de alteração ao Orçamento do Estado 2014 com o n.º 440C altera a redação do n.º 1 dos artigos 105º e 105º-A restringe a aplicação da disposição separadamente aos Açores e à Madeira, contrariando, desde logo, as regras da concorrência em vigor na União Europeia.

Essa proposta, a ser aprovada, impediria que uma fábrica de tabaco com sede nos Açores (existe uma com 145 anos de existência e com mais de 100 postos de trabalho direto e indireto), pudesse colocar cigarros na Região Autónoma da Madeira, beneficiando claramente a empresa congénere na Madeira que tem uma fábrica nos Açores e a sua sede na Zona Franca daquela região.

Esta situação faria com esta empresa centenária perdesse metade da sua produção, condicionando, deste modo, a sua viabilidade, podendo, inclusivamente, levar ao seu encerramento e, neste caso, ao exercício do monopólio por parte da empresa que sobreviverá (a da Madeira), contrariando todas as regras da concorrência.

Por ser uma proposta ilegal e claramente violadora das regras da concorrência e que contém, na sua génese, um potencial prejuízo para a economia dos Açores, o Partido Socialista, o Partido Social Democrata, o Centro Democrático Social / Partido Popular e o Bloco de Esquerda votam contra.